DECRETO Nº. 15.345/22

Altera o Decreto nº 14.077, de 18 de dezembro de 2020, que "*dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para coordenação e elaboração do inventário, avaliação e cadastro dos bens móveis e imóveis do Patrimônio Público Municipal*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XIV do Decreto n° 14.077, de 18 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

.....

XIV – João Batista da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Cultura (SEMC);
"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de outubro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.10.25 23:53:57 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603

Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.10.24 18:46:08 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.10.24 15:42:17 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____